

RESUMO DE CONTRATO

Espécie: Contrato Administrativo de Locação de Serviços de Digitação e outros;
Contratantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Sra **Joana D'arc de Sousa Pontes**; **Objeto:** prestação de serviços, compreendendo a organização de documentos, expedidos e recebidos, catalogação, registros, arquivo, digitação e informações ao público; **Data da Firmatura:** 13-11-04; **Vigência:** 06 (seis) meses; **Fundamentação Legal:** Lei nº 8666, de 21-06-1993 e alterações posteriores, notadamente o que dispõe os arts. 54 e seguintes, e subsidiariamente, pelo Código Civil e leis extravagantes aplicáveis; **Dispensabilidade de Licitação:** Art. 23, II, "a", combinado ao art. 24, II, da Lei nº 8666, de 21-06-1993, com valor abaixo do limite de dispensa; **Recursos Financeiros:** Despesas normais de custeio com recursos financeiros do Governo do Estado do Piauí, que correrá à conta da Unidade Orçamentária: 15.101; Atividade: 2.117; Natureza da Despesa: 3.3.90.36 e Fonte: 100; **Valor do Contrato:** R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais); **Foro Eleito:** Cidade e Comarca de Teresina-PI; **Signatários:** **Sergio Luiz de Oliveira Vilela** – Secretário da SDR (PELA CONTRATANTE), CNPJ nº 06.553.572/0001-84, sede na Rua João Cabral, 2319, Bairro Pirajá – Teresina-PI e a Sra. **Joana D'arc de Sousa Pontes**(CONTRATADA), RG nº 2.005.417-SSP-PI e CPF nº 995.698.253-91, residente e domiciliada na Rua Mineral, nº 911 – Bairro Matadouro – Teresina-Piauí.

TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo aditivo ao contrato administrativo de locação de obras de engenharia – Processo nº 15.000-2.939/2003; **Contratantes:** **Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR** e a **Empresa M & T Engenharia e Representação Ltda.**; **Objeto:** Acréscimos e redução dada a necessidade de proceder ajuste na planilha orçamentária original; **Data da Firmatura:** **01-12-2004.**; **Fundamentação Legal:** Art. 57, parágrafo 1º, inciso II, da nº 8666/93; **Valor:** 36.152,10 (trinta e seis mil, cento e cinquenta e dois reais e dez centavos); **Foro Eleito:** Cidade e Comarca de Teresina-PI; **Signatários:** **Sergio Luiz de Oliveira Vilela** – Secretário da SDR (CONVENIENTE), CNPJ nº 06.553.572/0001-84, sede na Rua João Cabral, 2319, Bairro Pirajá – Teresina-PI e a Sra. **Maria Teresa Costa Santos** – Sócia-Gerente da Empresa M & T Engenharia e Representação Ltda. (CONVENIENTE), CNPJ nº 04.226.441.0001-67, sediada na Rua 13 de maio, nº 247, “D” – Teresina-PI.

P. P. 12801



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO, TECNOLÓGICO E TURISMO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Execução de Serviços de Diagnóstico do Setor Mineral do Estado do Piauí
CONTRATADA: **FUNDAÇÃO CEPRO**
VALOR: R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso VIII, da Lei 8.666/93.
ATO DE RATIFICAÇÃO: Jorge Antonio Pereira Lopes de Araújo – Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, Tecnológico e Turismo

P. P. 12803



DEPARTAMENTO DE
ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL P.JU Nº 18/2004 (CONTRATO P.JU-43/2004)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1908/2004 – 2º Volume

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a inclusão da Fonte de Recurso III, dotação orçamentária 34201.26.782.20.1837 – Implantação e Pavimentação de Rodovias Estratégicas e Construção de Pontes e Natureza da Despesa 44.90.51, como fonte pagadora das medições dos serviços relativos as obras de Melhoramento da Implantação e Pavimentação de Terraplenagem, Revestimento Primário e Obras de Arte Corrente, na Rodovia Municipal - Capitão Gervásio de Oliveira, trecho Entr.PI-465(Povoado Eugenio)/Estrada de Mina, tendo em vista que foram inseridas no Plano de Trabalho apresentado pelo Estado do Piauí e aprovado pelo Ministério dos Transportes, através da Portaria Nº 507, de 29 de novembro de 2004, publicada no Diário Oficial da União Nº 119, edição 30 de novembro de 2004 e a Lei Nº 5.385, de 30/04/2004, regulamentada pelo Decreto Nº 11.376, de 07 de maio de 2004, que dispõe sobre a abertura de crédito especial e classificou a despesa para o Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, para serem executadas com recursos da CIDE – Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico, conforme institui a Lei Nº 10.336/2001.

CONTRATADA: DANTEC – CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA
FUNDAMENTO LEGAL: Item II do art. 65 da Lei 8.666/93 e suas modificações posteriores

DATA: 01 de dezembro de 2004

ASSINATURAS: Engª Karenina Dantas Eulálio Rocha (Diretora Geral do DER/PI) e Geraldo Tibúrcio Dantas Sócio Gerente – DANTEC Ltda)

P. P. 12804



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ – SESAPI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021294/04

Informação. Publicação Errata: Vimos, por meio deste, informar que o Extrato nº 12676, publicado no DOE nº 224, de 01.12.2004, referente ao contrato administrativo nº 021294/04, foi substituído pelo extrato nº 12743, publicado no DOE nº 228, de 07.12.2004, em correção a erros formais constatados no primeiro.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO/JUSTIFICATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022326/04

Contratação Direta Sem Licitação – Exclusividade
Fundamento Legal: inciso I do art. 25 – lei 8.666/93
Objeto: Fornecimento de equipamentos de iluminação de emergência, bem como sua instalação, na forma descrita na Proposta.
Interessada: Secretaria de Saúde do Estado do Piauí – SESAPI
Empresa Indicada: Hyphen do Brasil Indústria. Comércio e Serviços Ltda.
Valores: R\$ 6.800,00 (Barras); R\$ 6.180,00 (Campo Maior) e R\$ 5.730,00 (Regeneração).
Outras Informações: Unidade Administrativa – Secretaria de Saúde do Estado do Piauí – SESAPI.

P. P. 12805



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Acordo de Cooperação Interna nº 003/2004
Cooperados: Coordenadoria de Comunicação Social-CCOM/Coordenadoria Estadual de Segurança Alimentar e Erradicação da Fome-PROGRAMA FOME ZERO
Objeto: Parceria para uniformizar política de Publicidade e Divulgação de Mídia Governamental.
Fund. Legal: Lei nº 8.666/93, Dec. nº 57.690/66, Lei nº 9.610/98, Lei nº 4.680 e Dec. Estadual nº 9.280/95 e Lei Complementar nº 028/03.
Outras informações na Sala das Licitações/CCOM

Teresina, 10 de dezembro de 2004

Maria Elemir de Carvalho Gonçalves
Presidente CPL/CCOM

P. P. 12806



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD
CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO - CEL

AVISO DE ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS DO EDITAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2004-CEL/SEAD/DETRAN-PI

OBJETO: execução das obras e serviços de construção do prédio para exames, guaritas e castelo d'água, obra esta a ser realizada na Av. Industrial Gil Martins / Estádio Albertão.

Srs. Licitantes,

A fim de favorecer maior participação, ficam alteradas os seguintes itens das cláusulas do Edital da Tomada de Preços nº 002/2004 – CEL/SEAD/DETRAN-PI.

8.0- HABILITAÇÃO

8.3- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.3.2- Comprovação da capacitação técnico-profissional demonstrando que o licitante possui, em seu quadro permanente, profissionais com vínculo empregatício **anterior** à data da publicação deste Edital. A comprovação deverá ser feita mediante apresentação de cópia da carteira profissional e/ou carteira de trabalho. O profissional deve ser detentor de nível superior na área de engenharia civil – CREA-PI, com a exigência de apresentação do respectivo registro/visto na época da contratação, caso seja declarado vencedor;

9.0- PROPOSTA DE PREÇOS

9.7- O BDI (bonificação de despesas indiretas) máximo fixado para execução dos serviços é de 30 % (trinta por cento) sobre o valor da planilha orçamentária fornecida pelo DETRAN-PI, conforme disposto no inciso X do artigo 40 da Lei nº 8.666/93.

9.7.1- **As planilhas de custo detalhadas encontram-se disponibilizadas nesta Central de Licitações – CEL.**

Teresina (PI), 09 de dezembro 2004.

Paulo Afonso Brandão Alexandrino
Presidente da Comissão de Licitação – CEL/SEAD

P. P. 12808